



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

COMUNICADO DA DIRETORIA FAUUSP nº 06/2022

Prezados (as) servidores (as) docentes e técnicos e administrativos,

Com base no princípio constitucional da legalidade, comunicamos que é **vedada a permanência de filhos e/ou dependentes dos servidores no ambiente de trabalho.**

A permanência de terceiros no referido ambiente gera vínculo de deveres e responsabilidades desta Unidade, constituindo assim, ato ilegal praticado pelo administrador público.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos.

São Paulo, 28 de abril de 2022.

Ana Lucia Duarte Lanna
Diretora da FAUUSP

Eugenio Fernandes Queiroga
Vice-diretor da FAUUSP